

PORTARIA Nº 0279, 02 de maio de 2019.

**HOMOLOGA RESULTADO FINAL DA I ETAPA DO PROCESSO SELETIVO
DE CANDIDATOS AO PROGRAMA DE BOLSAS DE INICIAÇÃO
CIENTÍFICA DA UESB (FAPESB/UESB, PIBIC/CNPq e PIBIC-AF/CNPq.)**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, observando as disposições do Edital nº. 042/2019, alterado pela Portaria nº 0187/2019, publicados, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 14/03 e 09/04/2019, após análise dos recursos interpostos, pelo Comitê Interno de Iniciação Científica,

RESOLVE:

Art. 1º - HOMOLOGA Resultado Final da I Etapa do Processo Seletivo de candidatos ao Programa de Bolsas de Iniciação Científica (FAPESB/UESB, PIBIC/CNPq e PIBIC-AF/CNPq.) 2019/2020, de acordo com as relações constantes dos Anexos I, II e III desta Portaria, com a situação dos candidatos aprovados e respectivos projetos de pesquisa.

Parágrafo Único - Os referidos Anexos, com as relações dos candidatos e dos respectivos projetos, encontram-se disponíveis no site da UESB (www.uesb.br), que se tornam parte integrante do presente Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR**